



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021
PARA CADASTRO RESERVA**

O Prefeito Municipal de Rio Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Preto, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para cadastro reserva de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Preto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Dos Profissionais

Função	Vagas para função	Carga horaria	Valor R\$
Interprete de libras	01	24h/semanais	1.300,00
Motorista	02	40h/semanais	1.100,00
Servente escolar	03	40h/semanais	1.100,00

Obs: Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.

3- Pré-Requisitos para os cargos

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Habilitação para o cargo pretendido.

4 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de 13 de outubro de 2021, com duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

8-Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 11 às 16 horas, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e
- Original e cópia do CPF.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso do concorrente.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.
- Declaração de tempo de serviço na área.
- Curso de capacitação na área de atuação
- O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail ou telefone para eventual convocação ou comunicação.

5-Da Avaliação do profissional

O Processo seletivo simplificado para contratação temporária compreende uma única etapa:

- Análise da documentação apresentada

6- Do Processo Seletivo para as funções descritas

6.1- Da Pontuação:

item	Descrição	Pontuação
1	Declaração de tempo de serviço na área de atuação no município de Rio Preto. Cada 6 meses corresponderá a 2 pontos.	Máximo 10 pontos
2	Declaração de tempo de serviço na área de atuação em demais órgãos públicos e/ou privados. Cada 6 meses corresponderá a 1 ponto.	Máximo 10 pontos
3	Curso de capacitação na área de atuação. 01 ponto por curso.	Máximo 5 pontos
Total		25 pontos

6.2- Do Cronograma

- O resultado da classificação será divulgada no dia 06/10/2021 às 17:00h no site do município.
 - Recursos no dia 07/10/2021 .
 - Resultado final 08/10/2021.
- Todos os resultados serão publicados no quadro de Avisos da Prefeitura e no site do município.

7- Será utilizado como critério para desempate, a seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de experiência na função

8 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face dos critérios de desempate.

9 – Da convocação

O candidato aprovado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar contados a partir da convocação.

10- Validade

Este edital de processo seletivo possui validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Rio Preto, 05 de outubro de 2021

Inácio de Loyola Machado Ferreira
Prefeito Municipal

Anexo I

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA.

Declaro para os devidos fins que o Sr(a) _____ (nome completo), portador do CPF : _____, trabalhou nesta instituição por _____ meses, no cargo de _____.

OBS : 1) Se a declaração se referir a área pública, esta deverá ser assinada pelo representante da entidade.

2) Se a declaração se referir a área privada poderá ser emitido pelo próprio concorrente e anexado a este cópia de contrato ou carteira de trabalho ou documento similar.

Rio Preto, 05/10/2021

Itamar Teixeira Magalhães.
Departamento Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 PARA CADASTRO RESERVA

O Prefeito Municipal de Rio Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Preto, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, torna pública a classificação dos profissionais, conforme a seguir:

Interprete de Libras			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate
01			
02			
03			

Motorista			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate
01			
02			
03			
04			

Servente escolar			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate
01			
02			
03			
04			
05			
06			

Rio Preto, 06 de outubro de 2021

Inácio de Loyola Machado Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021
PARA CADASTRO RESERVA**

O Prefeito Municipal de Rio Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Preto, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, torna pública a classificação dos profissionais, conforme a seguir:

Interprete de Libras			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate
01			

Motorista			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate
01			

Servente escolar			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate
01			

Rio Preto, 08 de outubro de 2021

Inácio de Loyola Machado Ferreira
Prefeito Municipal



Resumo para publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021
PARA CADASTRO RESERVA

O Prefeito Municipal de Rio Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Preto, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para cadastro reserva de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Preto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Dos Profissionais

Função	Vagas para função	Carga horaria	Valor R\$
Interprete de Libras	01	24h/semanais	1.300,00
Motorista	02	40h/semanais	1.100,00
Servente escolar	03	40h/semanais	1.100,00

Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 11 às 16 horas, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo:

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e
- Original e cópia do CPF.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso do concorrente.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.
- Declaração de tempo de serviço na área(modelo do edital)
- Curso de capacitação na área de atuação
- O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail ou telefone para eventual convocação ou comunicação.